

PROCESSO DE VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

GRUPO	ATIVIDADE	HORAS
ENSINO	Monitoria	20h/ monitoria/ semestre
	Cursos de idiomas	40h por curso
	Estágios extracurriculares	CH dos estágios (até o máximo de 84hs totais)
	Disciplinas eletivas e optativas	CH das disciplinas (até o máximo de 140hs totais)
	Atividade docente em áreas afins	Metade da CH da atividade
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	Atuação em projetos de pesquisa e de investigação científica	30h a cada 6 meses de projeto
	Trabalhos científicos – Resumos em anais de Congressos Regionais e Nacionais	10h por resumo
	Trabalhos científicos – Resumos em anais de Congressos Internacionais	20h por resumo
	Trabalhos científicos – Artigos em Revista Qualis A ou B	45h por artigo
	Trabalhos científicos – Artigos em Revista Qualis C	25h por artigo
EXTENSÃO	Participação em cursos e minicursos – participante	CH do curso
	Participação em cursos e minicursos – ministrante	CH do curso
	Participação em programas de extensão: Projetos sociais do curso.	CH da atividade
	Eventos: Seminários, Conferência e outras atividades afins (como participante)	Até 2h/atividade
	Eventos: Seminários, Conferência e outras atividades afins (como ministrante)	Até 3h/atividade
	Eventos: Congressos e simpósios – Regionais e Nacionais	30h por evento
	Eventos: Congressos e simpósios – Internacionais	40h por evento
	Comparecimento comprovado a defesas de TCC, mestrado e/ou doutorado	2h por defesa
	Organização de eventos em comissão de atividades afins	Até 10h
OUTROS	De acordo com o parecer do Coordenador de Curso	

A validação das Atividades Complementares é requerida pelo aluno, em formulário próprio (modelo em anexo), instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares.

Todas as Atividades Complementares são comprovadas pelo discente ao Coordenador de Curso por meio de comprovação documental própria. O discente deverá preencher o formulário e anexá-lo aos comprovantes.

Após ser homologado pelo Coordenador de Curso mediante parecer próprio, a documentação (cópia) será encaminhada para a secretaria acadêmica para que possa ser feito o arquivamento na pasta do aluno.

Cabe à Secretaria Acadêmica a responsabilidade pelo lançamento em horas das Atividades Complementares, conforme homologação emitida pelo Coordenador de Curso.

São computadas apenas as atividades realizadas durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado no curso.